

**DECLARAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**  
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**(CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 001/2023)**

**PREFEITURA MUNICIPAL /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SÃO VICENTE DO SUL-RS**

O agricultor abaixo relacionado e devidamente identificado, declara para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em seu nome são produzidos na sua Unidade de Produção Familiar.

<b>1.Nome</b>	<b>2.CPF</b>	<b>3. DAP/CAF</b>	<b>Assinatura</b>
Rosângela Souza da Silva	034.497.550-99	RS012023.01.000120301CAF	<i>Rosângela da Silva</i>

São Vicente do Sul, 16 de janeiro de 2023.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



000150

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF R5012023.01.000120301CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 12/01/2023	Data de Validade 12/01/2025 ✓



Endereço da UFPA

CEP 97.420-000	UF/Município RS - São Vicente do Sul	Logradouro Rua Prefeito Lauro Prestes
Complemento casa	Número 960	Referência

Composição Familiar da UFPA

\* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
<b>ROSANGELA SOUZA DA SILVA</b>	034.497.550-99	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	12/01/2023

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	RS	São Vicente do Sul	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	28.340,00
Total de renda gerada no estabelecimento: 28.340,00				
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00				
Renda Autorizada: 28.340,00				

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 19/01/2023 09:29



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/01/2023

Identificação

**Produtor** 053/1054683

**Rural**

Titulares e Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
034.187.000-55	CRISLAINE SOUZA DA SILVA	Titular	20/12/2022	
034.497.550-99	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	Titular	20/12/2022	

Endereço

**Logradouro** DIVISA

**Número** S/N

**Complemento**

**Bairro/Distrito** PRIMEIRO

**Município** SAO VICENTE DO SUL

**U.F.** RS

**CEP** 97420-000

Informações Complementares

**Enquadramento** MICROPRODUTOR **Delegacia da Receita** 8ª DRE - SANTA

**Empresa** **Estadual** MARIA

**CNAE Fiscal** 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO

**Principal**

**Data** 20/12/2022

**Abertura**

**Data Fim**

**Posse**

**Situação** ATIVO

**Cadastral**

**Vigente<sup>(1)</sup>**

Classificação das atividades Econômicas

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).